



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

PREGÃO ELETRONICO N.º 050/2019

PROCESSO N.º 5265/2019

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão proferida pela Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico que julgou **IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada pelo cidadão DIEGO THOMAS INTRIERI nos termos da Ata de Julgamento realizada no dia 02 de julho de 2019.

São Carlos, 02 de julho de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal